

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 137/2012

Denomina a Praça Clemente Duarte dos Santos o logradouro público que especifica, situado no Distrito de Guaianases, Subprefeitura de Guaianases.

Blaine do Quilombo

Art. 1º Fica denominado Praça Clemente Duarte dos Santos o logradouro formado pelas áreas verdes 2, 3, 5, 6 e trecho da área verde da planta de loteamento AU 23/6698/18, remanescente da antiga Rua Furtado de Moraes, delimitado pelas ruas Furtado de Moraes, Raposo Fonseca, pela Travessa Esporte Clube 1º de Maio e por lotes particulares até a altura da Rua Flor de Manacá, localizado no setor 136, quadras 57 e 59, no Distrito de Guaianases, Subprefeitura de Guaianases.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

58-21

17-09-2021 15:28-0545-1/1

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Blaine do Quilombo", "Sandrea Fedeu", "Sandra S. A. Silva", and others.]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS (PROTOCOLO EME VVK1)

Autor

Ver. FABIO RIVA (PSDB)

Apoiadores

Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT)

Ver. ARSELINO TATTO (PT)

Ver. JAIR TATTO (PT)

Ver. SENIVAL MOURA (PT)

Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)